

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA				R\$
INSS				R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$
VALOR I.R. - F				R\$
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$
SALDO A RECEBER				R\$

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31	07:01	12:00	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 31/07/23 *Hercules*  
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
**DGX MATRIZ**

C.N.P.J. 20.596.523/0001-23 ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO **HERCULES DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**

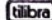
Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO **ASS**

LOCAL DO TRABALHO **PRIMEIRO DE MAIO** 1ª QUINZENA

MÊS **JULHO** ANO **2023**

H. Nor. DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÔD. 15019 TIPO RB